



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1316/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. NEIVALDO FERREIRA BORGES**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Neivaldo Ferreira Borges, ocorrido no último dia 10 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Treze de Maio, 1065, Vila Alves**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Neivaldo Ferreira Borges tinha 68 anos e era casado com Maria José Andretta Balan e deixou os filhos Camila, Matheus e Octávio.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 11 de outubro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 12498/2017 - 11/10/2017 16:33